

Rio e ES ganham varas federais com competência concentrada para decidir casos de sequestro internacional de crianças



O Rio de Janeiro e o Espírito Santo agora contam com varas da Justiça Federal especializadas em julgar processos que tratam do sequestro internacional de crianças. No dia 3 de agosto, a presidente do TRF2, desembargadora federal Maria Helena Cisne, assinou a Resolução T2-RSP-2012/00063, que estabelece a competência concentrada das 1a, 2a, 3a e 4a Varas Federais Cíveis da capital fluminense, e da 3a Vara Federal Cível de Vitória para decidir esse tipo de ação. A norma entra em vigor 60 dias após a data da sua publicação.

O Brasil é signatário da Convenção da Haia, concluída em outubro de 1980 e promulgada no Brasil através do Decreto 3.413, de abril de 2000. O documento estabelece o tratamento que deve ser dado aos casos de sequestro internacional de crianças, que, apesar do nome, não é qualificado como crime. Na verdade, a norma cuida dos aspectos civis do ato, que se configura quando o

pai, a mãe ou o responsável legal pelo menor o retira de seu país sem o consentimento do outro genitor ou responsável. Ou mesmo quando há a devida autorização para a viagem, mas a criança não é devolvida à sua terra natal.

A solução desses casos cabe à Justiça Federal e a medida adotada pelo TRF2 visa a garantir mais agilidade e efetividade na aplicação do tratado subscrito pelo Brasil na Holanda. No texto da Resolução T2-RSP-2012/00063, Maria Helena Cisne lembra que as varas federais escolhidas para receber os processos sobre o tema já têm a atribuição de julgar questões envolvendo a entrega de títulos de nacionalidade, uma matéria relacionada à nova especialização.

Ainda de acordo com a Resolução, além dos pedidos judiciais fundamentados na Convenção da Haia, a concentração de competência em cinco varas da Justiça Federal da Segunda Região também envolve os processos relativos à Convenção Interamericana sobre a Restituição Internacional de Menores, firmada em Montevidéu, em 1989, e à Convenção sobre a Prestação de Alimentos no Estrangeiro, aprovada em Nova Iorque, em 1956. O primeiro tratado foi promulgado no Brasil em 1994, através do Decreto 1.212. Já o documento firmado nos Estados Unidos teve sua promulgação em 1965, através do Decreto Presidencial 56.826. **ACOS/TRF2**

Justiça Federal da Segunda Região já tem juízes das Turmas Recursais

A história das Turmas Recursais (TRs) brasileiras acaba de dar um salto. Esses órgãos colegiados que são a segunda instância dos Juizados Especiais Federais contam agora, depois de cerca de onze anos de existência, com "corpo, alma e identidade próprios". As aspás foram tiradas do discurso proferido pela juíza federal Fátima Maria Novelino Sequeira, durante a sessão plenária ocorrida no dia 20 de agosto. Na solenidade foram homenageados os primeiros titulares das Turmas Recursais Federais da Segunda Região, a primeira dentre as cinco do País a consolidar a estrutura permanente criada pela Lei 12.665, de 13 de junho de 2012.

Na cerimônia, a magistrada falou em nome dos 13 colegas que, com ela, passam a formar a primeira composição permanente das cinco primeiras TRs que serão instaladas no dia 21 de agosto, sendo quatro na capital fluminense e uma em Vitória.

Até hoje, os juízes que integravam esses colegiados eram nomeados para exercer a atividade em caráter provisório, com prejuízo das suas respectivas jurisdições, já que não havia cargos de juízes federais das TRs. Isso mudou com a publicação da Lei 12.665/2012. Na Segunda Região, a norma criou, ao todo, dez unidades recursais dos juizados e 30 cargos de juiz para atuar nelas.

Entre as vantagens da iniciativa, Fátima Novelino citou a perspectiva de que, com estrutura estável, as TRs possam firmar uma jurisprudência mais robusta e pacífica, que vai assegurar mais segurança e agilidade aos julgamentos. Além disso, a atuação do primeiro grau dos juizados não será mais prejudicada com a convocação de magistrados para a sua segunda

instância. Atualmente, as TRs da Justiça Federal da Segunda Região resolvem cerca de 50 mil recursos por ano.

Saudando os homenageados, o coordenador dos Juizados Especiais Federais do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, desembargador federal Guilherme Calmon, destacou a evolução - que ele classifica como "exponencial" - da Justiça Federal nos quase 25 anos que correram desde a promulgação da Constituição Federal.

Entre os grandes adventos da instituição nesse período, ele lembrou a criação do Superior Tribunal de Justiça e dos Tribunais Regionais Federais, a interiorização da Justiça Federal e o crescimento das escolas da magistratura. Mas, para ele, o destaque maior deve ser dado às iniciativas em favor dos mecanismos de mediação e conciliação e aos Juizados Especiais Federais, por promover uma justiça sem custos e honorários e com o sistema de pagamento através de requisitos de pequeno valor, muito mais simples e rápido que os precatórios: "Os Juizados Especiais Federais servem aos cidadãos, em especial os mais vulneráveis e carentes da sociedade brasileira", afirmou.

A fala final coube à presidente do TRF2, desembargadora federal Maria Helena Cisne, que, no dia 3 de agosto de 2012, assinou o Ato No T2-ATP-2012/00430, definindo a composição das TRs da Segunda Região. Ela ressaltou sua satisfação em entregar sua titularidade a juízes que qualificou de "sérios, conscientes, preparados, competentes, trabalhadores e bondosos".

Ainda, Maria Helena Cisne salientou que a Justiça Federal sempre enfrentou muitas dificuldades, mas que inovações como as estabelecidas na Lei 12.665/12 aproximam a instituição do ideal de "prestar uma jurisdição mais célere, sem descuidar da segurança e da justiça".

Confira abaixo a composição das cinco primeiras Turmas Recursais Federais da Segunda Região:

Seção Judiciária do Rio de Janeiro 1ª Turma Recursal	2ª Turma Recursal
Juíza Federal Fátima Maria Novelino Sequeira - Presidente Juiz Federal Wilson José Witzel Juíza Federal Liléa Pires de Medeiros	Juiz federal Luiz Cláudio Flores da Cunha - Presidente Juíza Federal Itália Maria Zimardi Areas Poppe Bertozzi Juiz Federal Paulo Alberto Jorge
3ª Turma Recursal	4ª Turma Recursal
Juiz Federal Paulo André Rodrigues de Lima Espírito Santo - Presidente Juiz Federal Fabrício Fernandes de Castro Juíza Federal Flávia Heine Peixoto	Juíza Federal Cynthia Leite Marques - Presidente Juíza Federal Daniella Rocha Santos Ferreira de Souza Motta Juíza Federal Adriana Menezes de Rezende
Seção Judiciária do Espírito Santo 1ª Turma Recursal	
Juiz Federal Boaventura João Andrade - Presidente Juiz Federal Pablo Coelho Charles Gomes	
ACOS/TRF2	

Cristiane Conde Chmatalik é designada suplente da TR/ES

A juíza federal Cristiane Conde Chmatalik foi designada, pela presidente do TRF da 2ª Região, para atuar como membro suplente da Turma Recursal da Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo, sem prejuízo de suas jurisdições.

Titular do 2º Juizado Especial Federal, a juíza ainda acumula as funções de Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da SJES e diretora do foro, nas ausências do diretor e do vice-diretor em exercício.



Magistrados falam sobre sua experiência para alunos do Ifes de Santa Teresa

A Seção Judiciária do Espírito Santo recebeu no dia 20, dentro do programa "Justiça Federal, muito prazer", a segunda de quatro visitas de estudantes do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES) de Santa Teresa/ES, programadas para agosto. É a primeira vez que o projeto recebe turmas de ensino médio e a programação foi totalmente adaptada ao novo público.

Os alunos - na faixa de 15 anos de idade - são recepcionados no auditório da sede da Seccional, em Vitória, pela diretora do Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas (NCS), Ana Paola Dessaune Carlos Vidal, que faz uma breve explanação sobre o Poder Judiciário, a história e a estrutura da Justiça Federal (mais especificamente a capixaba), pela diretora de secretaria do 2º Juizado Especial Federal, Neidy Aparecida Emerick Torrezani, que fala sobre os juizados especiais federais e o processo



eletrônico, e também por um magistrado, que conta sua experiência.

Na primeira visita da escola, realizada no dia 17, o magistrado participante foi o juiz federal substituto da 2ª Vara Federal Cível, Marcelo da Rocha Rosado – que já foi estagiário na SJES. Ele contou que antes de fazer Direito foi aluno da Escola Técnica (hoje, Ifes), no curso de processamento de dados, e que tinha muita dúvida de qual carreira seguir. Optou por fazer faculdade de Direito, mas continuava na dúvida. “A convicção só veio quando vim estagiar na Justiça Federal”, revelou o juiz. “Gostei muito de trabalhar aqui e decidi que voltaria como juiz federal”. Após concluir seu curso, fez concurso para procurador da Fazenda Nacional, mas não perdeu de vista seu objetivo. Com muita dedicação, foi aprovado em 2007 no concurso para a magistratura federal da 5ª Região e, em 2009, conseguiu remoção para o Espírito Santo. “Para atingir minha meta, tive que enfrentar provas muito difíceis e uma concorrência muito grande. Precisei me dedicar, porque essas coisas não caem do céu”, alertou.

Equilíbrio e disciplina

Na segunda visita, o juiz federal Alexandre Miguel, titular da 1ª Vara Federal Cível, foi o palestrante. Magistrado mais antigo em atividade na Justiça Federal capixaba, Alexandre Miguel também foi estudante de escola técnica. “Fiz curso de instrumentação industrial e cheguei a passar seis meses no Japão, através de um convênio com o Senai. Minha família era toda da área do Direito, mas como jovem quer ser ‘do contra’, eu queria ser engenheiro civil”, brincou o juiz, que chegou a cursar Engenharia Civil, mas já no início do curso percebeu que não gostava da área. “Dois mais dois eram sempre quatro. Não havia discussão. E como eu sempre gostei de discutir, ponderar, argumentar, vi logo que aquela não era a minha área, e resolvi depois fazer Direito”, explicou.

Em seguida, o juiz falou sobre a importância do equilíbrio e da disciplina para quem quer ser independente na vida. “Eu nunca fui o que vocês hoje chamam de nerd. Eu não perdia uma festa e também adorava futebol. Nunca deixei de fazer essas coisas no final de semana. Mas, durante a semana, arrumava sempre um tempo para estudar e tirava boas notas. Com isso, logo que me formei fui convidado para trabalhar como assessor de um desembargador”, relatou, complementando que hoje em dia há muitas coisas para distrair - a internet, os joguinhos de computador... - e que no dia-a-dia é preciso separar um tempo para isso, mas também para o estudo.



Alexandre Miguel também destacou que, “independentemente de o professor ser bom ou ruim, o aluno tem que se dedicar, porque, quando for procurar emprego, o empregador não vai querer saber de quem é a culpa de o profissional não estar preparado”. E, respondendo a perguntas do professor Fernando Nunes dos Santos, que acompanha os alunos, falou ainda sobre a imparcialidade no ato de julgar e sobre como se quantifica o valor a ser recebido em casos de danos morais, usando exemplos bem atuais e próprios da faixa etária da turma, como o caso de uma adolescente que teve seu comportamento filmado e publicado no YouTube, numa festa ocorrida na praia de Camburi.

Após as palestras, os estudantes visitaram a sala de sessões da Turma Recursal, no quarto andar do prédio sede.

A opinião de quem participou

“Foi tudo muito bom. Todos falaram muito bem explicado, complementando bem o que o professor ensinou em sala de aula”, disse a aluna Andrielle Ferrari Monico, acompanhada das colegas Izadora Zanetti Monico e Mirela Bregonci Colombo. Para Pedro Henrique Fadini Kerkobsky e seus colegas Kaique Almeida Kach e Thalison de Souza Dipré, a experiência foi “ótima” e “diferente”. Consideraram a recepção muito boa e gostaram muito de ter contato com um juiz e de ver o quanto o processo eletrônico facilitou o trabalho na Justiça.

Na opinião do professor de Sociologia que solicitou a visita e acompanha a turma, o evento cumpre com o objetivo de proporcionar aos alunos o contato direto com o Poder Judiciário e com a magistratura.

O projeto

O “Justiça federal, muito prazer” foi iniciado em 2008, por iniciativa do juiz federal Vladimir Santos Vitovsky, então presidente da Turma Recursal capixaba, com o objetivo de aproximar a Justiça Federal de um de seus principais públicos - os idosos. Foram realizadas visitas ao Centro de Convivência da 3ª Idade de Jardim da Penha, com palestras mais focadas nos juizados especiais federais e nos direitos dos idosos.



Coordenado pela Comunicação, o programa foi estendido aos alunos universitários, principalmente do curso de Direito. No ano passado, foi incluído no rol de projetos institucionais da SJES, com a finalidade de atender à meta 4 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de “Implantar pelo menos um programa de esclarecimento ao público sobre as funções, atividades e órgãos do Poder Judiciário em escolas ou quaisquer espaços públicos”.

Os interessados em agendar a visita podem entrar em contato com o NCS pelo e-mail ncs@jfes.jus.br ou pelo telefone (27) 3183-5109.

SJES recebe mais uma visita da UVV



As visitas de estudantes à Seção Judiciária do Espírito Santo estão cada vez mais frequentes. Dia 22 foi a vez de mais uma turma de Direito da UVV conhecer a Seccional. Foi a sétima visita de universitários a participar do programa "Justiça Federal, muito prazer".

A visita consta de palestras sobre o Poder Judiciário, com foco maior na Justiça Federal, mais especificamente a capixaba. Os estudantes também receberam informações sobre como funciona o processo eletrônico e como fazer para estagiar no órgão. Foram distribuídas cartilhas e informativos sobre os temas tratados e também sobre o Centro de Solução de Conflitos e Cidadania.

Após as palestras, ministradas por servidores dos Núcleos de Comunicação Social e Relações Públicas, de Distribuição e de Gestão de Pessoas, os alunos tiveram a oportunidade de conhecer a sala de sessões da Turma Recursal e a Biblioteca.

Com este programa, a Justiça Federal busca se tornar o mais próxima possível da sociedade, contribuindo para a formação de futuros profissionais e para a disseminação de uma cultura de Justiça, transparência, pacificação e cidadania.

Índios e MPF se reúnem na Vara de Linhares



O Ministério Público Federal e representantes da Associação das Aldeias Indígenas do município de Aracruz participaram de uma reunião no dia 17, na Vara Federal de Linhares. O tema principal foi a prestação de contas de recursos financeiros constantes do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) que trata da delimitação territorial das aldeias.

A reunião foi proposta pelos índios e, de acordo com o procurador Fernando Amorim Lavieri, foi definido que haverá uma reunião entre o MPF e Conselho de Caciques, em uma data a ser marcada. "Além disso, irei pessoalmente fazer uma visita às aldeias, a fim de conhecer de perto as prioridades das comunidades", adiantou, agradecendo à Justiça Federal a cessão do espaço para que a reunião pudesse acontecer, tendo em vista que ainda não há sede da Procuradoria da República no Município de Linhares, o que deverá acontecer até janeiro de 2013.

Até julho deste ano, o procurador que possuía sede em São Mateus era o que atuava em Linhares. O procurador Fernando Lavieri começou a atuar em Linhares no dia 1º deste mês e, provisoriamente, a Procuradoria da República no Município de Linhares, que abrange os municípios de Aracruz, João Neiva, Linhares, Rio Bananal e Sooretama, está funcionando em Vitória.

Nota e foto enviadas por: Ana Cláudia Vianna (VF-Linhares)

Problemas no PABX da VF-Serra

A Justiça Federal informa que houve um problema no PABX da Subseção Judiciária de Serra.

Enquanto o serviço não voltar à normalidade, estarão atendendo nos seguintes telefones:

3251-9224 – Recepção

3251-9749 – SECOD-SE (Distribuição / Protocolo / Contadoria)

3291-4071 – SEADM-SE (Administrativo)

3291-3127 – Cartório da Vara Federal de Serra

Comitê gestor do Código de Conduta no CJF a serviço do servidor e do cidadão*

O Comitê Gestor do Código de Conduta da Justiça Federal no Conselho da Justiça Federal (CJF), designado pela Portaria n. 188/2012, abre canal de comunicação com os servidores e colaboradores do próprio CJF, servidores e magistrados da Justiça Federal e cidadãos em geral para receber denúncias e reclamações a respeito de condutas dos servidores do CJF, pelo e-mail conduta@cjf.jus.br. As informações encaminhadas ao Comitê serão mantidas em sigilo até a sua apuração final.

O Comitê, cujo funcionamento é regulamentado pela Portaria 116, de 11 de maio de 2012, tem as competências de apurar, de ofício ou em razão de denúncia, condutas que possam configurar violação do Código de Conduta da Justiça Federal e, se for o caso, adotar as providências nele previstas; assegurar que servidores e gestores cumpram o Código, submeter ao CJF sugestões para seu aprimoramento e demais atos administrativos de caráter interpretativo, bem como resolver dúvidas a respeito da sua aplicação e deliberar sobre os casos omissos.

O Código de Conduta da Justiça Federal, instituído pela Resolução CJF 147, de 15 de abril de 2011, tem o objetivo de orientar o comportamento dos servidores e gestores, de modo que as ações empreendidas pelo CJF e cada unidade da Justiça Federal apresentem uniformidade no atendimento das missões institucionais de cada órgão e estejam aptas a espelhar ética e probidade. O Código estabelece ainda parâmetros de conduta acerca de temas delicados, como a prática de preconceito, discriminação, assédio ou abuso de poder, sigilo de informações, uso de sistemas eletrônicos, zelo pelo patrimônio público, publicidade de atos, falhas administrativas e responsabilidade socioambiental.

O comitê poderá decidir pela adoção de uma das seguintes providências em caso de infração ao Código: censura ética, encaminhamento de sugestão de dispensa de função comissionada ou de exoneração de cargo em comissão à autoridade competente, quando se tratar de infração grave ou de reincidência e encaminhamento dos documentos pertinentes à autoridade competente para a abertura de sindicância ou de processo administrativo disciplinar, conforme o caso. A deliberação do comitê gestor poderá ainda abranger a instauração de procedimento para apurar ato que possa configurar descumprimento do Código de Conduta.

O Comitê Gestor do Código de Conduta do CJF é composto pelos seguintes servidores do CJF:

Membros titulares: Claudio Machado Pinto (presidente), Maria Selma Torres da Silva, Roberta Bastos Cunha Nunes e Érico Alessandro Fagundes (secretário).

Membros Suplentes: Marcio Gomes da Silva, Marcia Lúcia Borges de Melo Gomes, José Celino da Silva Junior e Alzira Lúcia Guedes Fidelis.

*CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
Assessoria de Comunicação Social

Contribuição a conselhos profissionais depende do efetivo exercício da atividade*

O fato de não exercer a atividade regulamentada pode eximir o profissional do pagamento de contribuições ao respectivo conselho profissional, ainda que a inscrição não tenha sido cancelada. Esse é o teor da decisão aprovada, por unanimidade, pela Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais, reunida em Brasília no dia 16 de agosto.

A discussão teve origem em um pedido, ajuizado por uma enfermeira, visando ao cancelamento de cobrança de anuidades pelo Conselho Regional de Enfermagem, referentes aos exercícios de 1998 a 2004. A requerente alegou que, pelo fato de ter ficado desempregada nesse período, não exerceu a profissão de enfermeira e, conseqüentemente, não estaria obrigada a pagar anuidades. O pedido foi negado pela Seção Judiciária de São Paulo, o que a levou a recorrer para a TNU.

O relator do acórdão, juiz federal Rogério Moreira Alves, levou em consideração várias decisões do Superior Tribunal de Justiça (STJ) em recursos relacionados à cobrança de anuidades de farmacêuticos, médicos e enfermeiros. De acordo com as decisões citadas, o fato gerador da anuidade é o efetivo exercício da profissão, e não a mera inscrição no órgão fiscalizador.

Na seqüência de sua análise, o juiz relator ressaltou que essa interpretação “tem eficácia limitada no tempo, sustentando-se apenas no período anterior ao início da vigência da Lei 12.514/2011”, cujo artigo 5º, na linha contrária ao entendimento do STJ, estabelece que “o fato gerador das anuidades é a existência de inscrição no conselho, ainda que por tempo limitado, ao longo do exercício”. Feita essa ressalva, ele destacou que, no caso concreto, todas as anuidades abrangidas pelo processo “circunscrevem-se a exercícios financeiros anteriores a 2011, razão pela qual a Lei 12.514 não pode ser aplicada”.

Desta forma, propôs uniformizar o entendimento de que o fato gerador das contribuições devidas aos conselhos profissionais no período anterior à vigência da Lei 12.514/11 é o efetivo exercício da atividade profissional fiscalizada, e não a pura e simples manutenção da inscrição no conselho profissional. Adicionalmente, manifestou-se no sentido de que a Turma Recursal de origem promova a adequação do acórdão, “analisando se a requerente comprovou ter ficado sem exercer a atividade profissional durante os exercícios financeiros correspondentes às anuidades cobradas”.

Processo 0580741-21.2004.4.03.6301)

*CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
Assessoria de Comunicação Social

Propostas de enunciados para a I Jornada de Direito Comercial podem ser encaminhadas até 30/8*

O Centro de Estudos Judiciários (CEJ) do Conselho da Justiça Federal (CJF) recebe até o dia 30 de agosto propostas de enunciados para serem discutidos na I Jornada de Direito Comercial, que será realizada de 22 a 24 de outubro deste ano, em Brasília (DF). A Jornada contará com reuniões de quatro comissões de trabalho para discutir e aprovar os enunciados que serão debatidos na plenária final. A finalidade é analisar tópicos relevantes do Direito Comercial para adaptá-los às inovações legislativas, doutrinárias e jurisprudenciais.



O ministro aposentado do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Ruy Rosado de Aguiar Jr., será o coordenador científico da I Jornada, trazendo a experiência da coordenação das cinco edições das jornadas de Direito Civil. O ministro Ruy Rosado explica que a ideia de realizar uma jornada específica sobre a matéria comercial partiu do diretor do CEJ/CJF, também ministro do STJ, João Otávio de Noronha. “O ministro Noronha entende que o Direito Comercial tem institutos muito próprios, que merecem estudo mais aprofundado”. Os grupos de trabalho da I Jornada serão coordenados pelos seguintes professores especialistas em Direito Comercial: Alfredo de Assis Gonçalves Neto, Ana Frazão, Fábio Ulhoa Coelho e Paulo Penalva Santos.

O ministro Rosado esclarece que os enunciados podem versar sobre toda a matéria pertinente ao Direito Comercial brasileiro, seja aquela regulamentada pelo Código Civil, pela legislação esparsa ou o Direito Internacional. Qualquer interessado no tema poderá enviar enunciados. O CEJ/CJF receberá, no máximo, três enunciados de cada proponente, em formulários próprios. Não será admitido enunciado sobre projeto de lei. Todas as instruções para encaminhar as propostas e informações sobre inscrição estão disponíveis no site www.cjf.jus.br, no item Serviços/Cursos e Eventos.

Os enunciados devem propor a interpretação legal dos seguintes temas: “Empresa e estabelecimento”, “Direito Societário”, “Obrigações empresariais, contratos e títulos de crédito” e “Crise da empresa: falência e recuperação”. “Embora tenha havido na Jornada de Direito Civil uma comissão de Direito Empresarial, o que se pretende na I Jornada de Direito Comercial é aprofundar o debate e ampliar o número de participantes especialistas no tema”, salienta o ministro Rosado. De acordo com ele, o Direito Empresarial trata de relações muito específicas, que mudam a cada ano. “Os negócios são muito dinâmicos e é muito fácil que exista uma defasagem na legislação. Sempre vai haver alguma coi-

sa que é necessário regular”, observa.

A I Jornada, segundo o ministro, vai colaborar para a interpretação de questões que hoje são controversas e contará com a participação dos nomes mais respeitáveis do Direito Comercial brasileiro. “Acho que teremos grande sucesso no trabalho a ser realizado”.

Os enunciados serão avaliados no prazo de 3 a 9 de setembro e a divulgação dos nomes dos autores dos enunciados aprovados ocorrerá no dia 1º de outubro. As vagas para participar das reuniões das comissões de trabalho são limitadas, por isso, a inscrição dos autores dos enunciados aprovados só será efetivada se houver disponibilidade.

O evento é voltado a ministros de tribunais superiores, magistrados federais, estaduais e trabalhistas, bem como professores, especialistas e representantes de entidades relacionadas ao tema, membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Procuradoria-Geral da República e da Ordem dos Advogados do Brasil.

A abertura da I Jornada, além dos ministros Noronha e Rosado, contará com a participação de outros quatro ministros do Superior Tribunal de Justiça, que falarão sobre a jurisprudência do STJ sobre o tema. Também será aberta ao público haverá palestra com o professor da Universidade Católica Portuguesa, José Engrácia Antunes, que falará sobre “A responsabilidade no seio das empresas multinacionais”.

Já as atividades das comissões de trabalho serão destinadas exclusivamente a professores e especialistas convidados. Interessados em participar das atividades abertas, devem se inscrever durante o período de 24 de setembro a 14 de outubro.

Código Comercial

Atualmente, o Direito Empresarial brasileiro é disciplinado em sua maior parte pelo Código Civil, que trata também de questões privadas envolvendo pessoas físicas. A proposta de um novo Código Comercial está em discussão na Câmara dos Deputados e ainda precisa ser votada pelo Plenário. Em junho, a comissão de juristas encarregada do projeto apresentou um relatório à comissão especial criada pela Câmara para analisar a proposta (PL 1.572/11). A finalidade do texto, que já conta com 670 artigos divididos em cinco livros, é sistematizar e atualizar a legislação sobre as relações empresariais entre pessoas jurídicas. O projeto do novo código trata, entre outros assuntos, da denominação empresarial, de títulos eletrônicos e do comércio na internet.

ESTRUTURA DA JORNADA DE DIREITO COMERCIAL

Cronograma Geral

- 3 a 30/8/2012: inscrição para o envio de propostas de enunciados e suas justificativas;
- 3 a 6/9/2012: seleção das propostas de enunciados;
- 1º/10/2012: divulgação dos nomes dos autores dos enunciados aprovados;
- 24/9 a 14/10/2012: período de inscrição para participação nas atividades abertas ao público.

*CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
Assessoria de Comunicação Social

JFES promove palestra de professora da Universidade de Lisboa com o tema: “Solidariedade Intergeracional e o Dever de Proteger o Meio Ambiente”

A Justiça Federal do Espírito Santo, em parceria com a Academia Brasileira de Direitos Humanos (ABDH) e apoio da Arcelor Mittal, promove no dia 05 de setembro, às 16 horas, palestra da professora Carla Amado Gomes, da Universidade de Lisboa, com o tema “Solidariedade Intergeracional e o Dever de Proteger o Meio Ambiente”.

Angolana, a professora Carla Amado nasceu em Luanda em 1970. Foi assessora no Tribunal Constitucional entre 1998 e 1999 e tem diversas monografias, anotações de jurisprudência e artigos publicados nas áreas do Direito Administrativo, Processual Administrativo, Constitucional, Processual Constitucional, Parlamentar, do Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Educação e Comunitário.

É autora dos livros: “A natureza constitucional do Tratado da União Europeia”, Lisboa, 1997; “As imunidades parlamentares no direito português”, Coimbra, 1998; “Contributo para o estudo das operações materiais da Administração Pública e do seu controlo jurisdicional”, Coimbra, 1999; “As operações materiais administrativas e o Direito do Ambiente”, Lisboa, 1999 (2ª edição: 2005); “A prevenção à prova no Direito do Ambiente. Em especial, os actos autorizativos ambientais”, Coimbra, 2000; “Três estudos de Direito da Educação”, Lisboa, 2002; dentre outros.

Aberto ao público, o evento será realizado no auditório “Juiz Federal Luiz Eduardo Pimenta Pereira”, na sede da JFES, em Vitória (Av. Beira-Mar, 1877, Monte Belo), com inscrições gratuitas pelo e-mail ncs@jfes.jus.br. As vagas são limitadas.

Para mais informações, ligue (27) 3183-5109.



Via Legal mostra os desafios e o alcance da Comissão da Verdade*

Um grupo formado por sete brasileiros recebeu a missão de, no prazo de dois anos, encontrar respostas definitivas para um dos períodos mais conturbados da história política do Brasil. A Comissão da Verdade vai esclarecer fatos ocorridos durante a Ditadura Militar como os casos de tortura, assassinatos e violações de direitos. Viviane Rosa explica como o trabalho está sendo desenvolvido e a expectativa dos parentes de vítimas do regime.

Outro destaque desta edição do Via Legal são as consequências da inadimplência quando ela atinge financiamentos habitacionais. O programa exibe duas reportagens sobre o tema. Direto de São Paulo, Erica Resende explica que a conciliação tem sido o caminho para resolver de vez a cobrança de dívidas como as que envolvem programas de empréstimo para a compra de materiais de construção.

Juliano Domingues mostra uma iniciativa colocada em prática no Rio Grande do Norte para evitar a abertura de novos processos. A Justiça Federal criou um espaço exclusivo para viabilizar a negociação entre mutuários e banco. Frente a frente, as partes podem entrar em acordo antes mesmo do início da ação. Quem conheceu o serviço, comemora os resultados.

Um exame errado fez um atleta brasileiro ser acusado de doping e amargar prejuízos dentro e fora das quadras. Denise Moraes explica o que aconteceu e qual foi o desfecho do caso que colocou em xeque a qualidade do único laboratório nacional credenciado pela Agência Nacional Antidoping para a realização deste tipo de teste.

Do sul do país, tem o relato de um assistente social que depois de 20 anos descobriu o verdadeiro motivo de ter sido dispensado do serviço militar. Ele foi considerado moralmente incapaz, apenas por ser homossexual. Agora, por ordem da Justiça Federal, será indenizado e vai receber um novo certificado de reservista.

O Via Legal é exibido nas TVs Cultura, Justiça, Brasil, além de outras 25 emissoras regionais. Confira o horário de exibição e assista também pela internet. www.vialegal.cjf.jus.br ou www.programavialegal.blogspot.com. *Equipe Via Legal

Horário de Exibição:



TV Justiça

27 de agosto – segunda-feira 21h30